

PORTARIA Nº 281/2021

NOMEIA MEMBROS PARA ATUAREM NA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE COQUEIROS DO SUL.

VALOIR CHAPUIS, Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul – RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 53, II, e nos termos da Lei Federal nº 13.709/2018 e conforme disposições do Decreto Municipal nº 064/2021, baixa a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º. A Comissão de Implementação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) no âmbito do Poder Executivo Municipal será integrada pelos seguintes membros:

I - Representante da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Indústria, Comércio e Habitação: Hellen Sudbrack;

II – Representante da Secretaria Municipal de Saúde: Nádia Mariane Winter;

III - Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto, Lazer e Assistência Social: Vanessa Chapuis;

IV – Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Inspeção Veterinária: Natânia Loesch.

Art. 2º. O Grupo de Trabalho de implementação da LGPD no Poder Executivo será coordenado pela Secretaria Administração, Planejamento, Indústria, Comércio e Habitação e terá a seguinte composição:

I - Um representante da Procuradoria-Geral: Paulo Roberto Ihme;

II - Um representante da Secretaria Administração, Planejamento, Indústria, Comércio e Habitação: Hellen Sudbrack;

III - Um representante da Unidade Central de Controle Interno: Cristian Augusto Dupont;

IV - Um representante da área de tecnologia da informação: Alan Petry.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, aos 26 dias do mês de outubro de 2021.

VALOIR CHAPUIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Norton Eduardo Baum
Sec. Municipal. de Adm., Ind., Com. e Habitação